

CRIA DISTRITOS MAÇÔNICOS E NOMEIA DELEGADOS DISTRITAIS

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

Considerando pedido do Resp.: Ir.: Delegado Regional da 7ª Região Maçônica,

RESOLVE

- Art. 1º - Criar o 8º Distrito da 7ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Nomear o Resp.: Ir.: Leonardo de Sousa Ribeiro (L.407) para o cargo de Delegado Distrital do 8º Distrito da 7ª Região Maçônica;
- Art. 3º - Criar o 9º Distrito da 7ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Nomear o Resp.: Ir.: Luis Carlos Fortes Bazaga (L. 789) para o cargo de Delegado Distrital do 9º Distrito da 7ª Região Maçônica;
- Art. 5º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2018 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre